

# Greves

(Relatório Único - Anexo E)

Data de disponibilização  
22/nov/2019

**2018**  
Continente

## GREVES

↑ **36%**

Face a 2017

## TRABALHADORES EM GREVE

↑ **87%**

Face a 2017

## DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

↑ **74%**

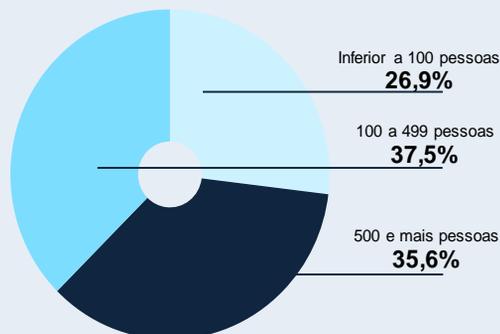
Face a 2017

## TRABALHADORES EM GREVE E DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

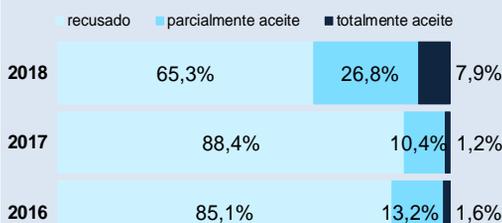
■ Nº médio de trabalhadores por greve  
 ■ Nº médio de dias de trabalho perdidos por greve



## EMPRESAS COM TRABALHADORES EM GREVE



## RESULTADOS ALCANÇADOS PARA O TOTAL DAS REIVINDICAÇÕES



## ESCALÕES DE DURAÇÃO DA GREVE POR TIPO DE GREVE



## GREVES, TRABALHADORES EM GREVE E DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

	2016	2017	2018
<b>Greves</b>	76	106	144
Greves de empresa	63	79	92
Greves de pluriempresa	13	27	52
<b>Trabalhadores em greve</b>	6 537	19 505	36 441
Nº médio de trabalhadores por greve	86	184	253
Taxa de trabalhadores em greve (por 1000 TCO)	2,6	7,4	13,2
<b>Dias de trabalho perdidos</b>	11 757	29 274	50 939
Nº médio de dias de trabalho perdidos por greve	154,7	276,2	353,7
Nº médio de dias de trabalho perdidos por trab. em greve	1,8	1,5	1,4
Nº médio de dias de trabalho perdidos (por 1000 TCO)	4,7	11,1	18,5

## EMPRESAS COM TRABALHADORES EM GREVE, SEGUNDO O ESCALÃO DE DIMENSÃO

	2016	2017	2018
Menos de 50 pessoas	9	13	40
50 a 99 pessoas	10	12	44
100 a 199 pessoas	11	15	46
200 a 499 pessoas	12	34	71
500 a 999 pessoas	14	16	37
1000 e mais pessoas	30	54	74

## REIVINDICAÇÕES, SEGUNDO O OBJETIVO (%)

	2016	2017	2018
<b>Salariais</b>	100,0	100,0	100,0
Salariais	50,4	8,0	28,7
Condições de trabalho	12,0	13,8	15,8
Emprego e formação	2,1	18,3	4,5
Processo de regulamentação coletiva	7,2	1,3	22,6
Libre exerc. drept. sindicais e org.represent. dos trabalhadores	0,4	0,1	0,4
Ação disciplinar	0,4	0	0,2
Cadernos reivindicativos/negociação informal	-	0,3	0,3
Estatuto ou estrutura da empresa	0,5	8,8	0,5
Outras reivindicações n. e.	27,0	49,4	26,9

## GREVES, SEGUNDO O ESCALÃO DE DURAÇÃO DA GREVE (%)

	2016	2017	2018
<b>Inferior a 1 dia</b>	100,0	100,0	100,0
Inferior a 1 dia	11,8	6,6	5,6
1 dia	53,9	55,7	59,7
2 a 5 dias	18,4	27,4	20,8
6 a 10 dias	5,3	0,9	2,8
11 a 15 dias	1,3	2,8	3,5
16 a 25 dias	1,3	0,9	3,5
26 a 50 dias	3,9	2,8	1,4
Mais de 50 dias	3,9	2,8	2,8

# Breve Análise

Em 2018, foram apuradas 144 greves (92 de empresa e 52 de pluriempresa), o que se traduziu em mais 38 greves do que em 2017 e de que resultou um aumento de 87% dos trabalhadores em greve e de 74% dos dias de trabalho perdidos. Igual movimento tiveram, também face ao ano anterior, o número médio de trabalhadores por greve (+69) e o de dias de trabalho perdidos (+78). O número de empresas com trabalhadores em greve passou de 144 em 2017 para 312 em 2018, tendo-se a maior subida registado no peso das empresas com menos de 100 pessoas ao serviço (26,9% em 2018, quando tinha sido de 17,4% no ano anterior). Entre os motivos que estiveram na base das greves, as reivindicações “salariais” representaram 28,7% do total, as ligadas ao “processo de regulamentação coletiva” 22,6% e as “condições de trabalho” 15,8%, num ano em que 65,3% do conjunto das reivindicações foi “recusado” (o valor mais baixo do triénio) e apenas 7,9% “totalmente aceite”. Mais de metade das greves (59,7%) teve a duração de “um dia”, valor que nas greves de pluriempresa ascendeu a 67,3%, enquanto que nas greves de empresa (55,4%) se realizaram também 8,7% de greves com duração a “inferior a 1 dia”. Já as greves com duração entre “2 a 5 dias” (20,8% no total) representaram 21,7% das greves de empresa e 19,2% das greves de pluriempresa. Em 2018 houve, ainda, 7 greves ao trabalho suplementar.

# Nota Metodológica

A recolha e tratamento dos dados relativos a Greves resultam de um trabalho conjunto do Gabinete de Estratégia e Planeamento e da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo como base a informação proveniente dos Avisos Prévios de Greve (art.º n.º 595 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e os dados recolhidos em formato eletrónico no Anexo E (Greves), que integra o modelo do Relatório Único (fixado em Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro). Composto por vários anexos, o Relatório Único (RU) é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras. A presente síntese é relativa a greves de empresa e pluriempresa com paralisação durante o período normal de trabalho (greves clássicas). Abrange o Continente e todos os sectores de atividade económica, à exceção da Administração Pública.

# Principais Conceitos Utilizados

- Greve** - Considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.
- Greves de empresa** - Entende-se a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.
- Greve de pluriempresa** - Entende-se a greve desenvolvida em mais que uma entidade empregadora.
- Número de greves** - Uma greve pode desenvolver-se em uma ou mais atividades económicas, a que correspondem classificações (C.A.E.) diferentes a um certo nível de desagregação, motivo porque será contada uma vez em cada atividade económica,

- tomada a certo nível de desagregação, e um número menor de vezes quando a explicitação ocorrer a um nível de maior agregação (e não tantas vezes quanto o número de atividades económicas consideradas desagregadamente). Por esta razão, o total, segundo as ventilações referidas não é, necessariamente, o somatório das parcelas. O número de greves concretizadas no ano não coincide, normalmente, com o total de pré-avisos que deram origem a essas greves.
- Número de trabalhadores em greve** - Se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participam em várias greves no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações ocorridas no período.

# Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | [gep@gep.mtsss.pt](mailto:gep@gep.mtsss.pt) | <http://www.gep.mtsss.pt>